



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

LEI Nº 492/2010

DATA: 02/06/2010

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº. 0454/2009, tendo em vista a realização de manutenção com recursos oriundos da Secretaria da Agricultura, Atividade 2.100 - *Convenio Associação dos Produtores de Leite de Icaraíma - ASPLEIR* como segue:

I – Convenio Associação dos Produtores de Leite de Icaraíma - ASPLEIR

Art. 2º. Fica acrescentado dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº. 400/2009, tendo em vista a realização de manutenção com recursos oriundos da Secretaria da Agricultura, Atividade 2.100 - *Convenio Associação dos Produtores de Leite de Icaraíma - ASPLEIR* como segue:

I – Convenio Associação dos Produtores de Leite de Icaraíma - ASPLEIR

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação, no corrente exercício financeiro no limite de R\$- 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

09.00	SECRETARIA AGRICULTURA MEIO AMB. E TURISMO		
09.01	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		
20.606.0013.2.100	Convenio Assoc. dos Produtores de Leite de Icaraíma - ASPLEIR		
FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres			
3.3.50.43.00	Subvenções Social		18.000,00
Total da Suplementação			18.000,00

Art. 4º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 3º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotação do orçamento do exercício corrente, como segue:

09.00	SECRETARIA AGRICULTURA MEIO AMB. E TURISMO		
-------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

09.01	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		
20.606.0013.2.054	<i>Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura</i>		
FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres			
3.1.90.30.00	<i>Material de Consumo</i>	385	<i>18.000,00</i>
Total da Redução			18.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,
aos 02 dias do mês de junho de 2010.



PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito municipal